



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Secretaria da Prefeitura Universitária

Av. João Naves de Avila, 2121, Bloco 3P, 2º andar - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902

Telefone: (34) 3291-8901 - secretaria@prefe.ufu.br



ATA DE REUNIÃO

ATA DA 28ª REUNIÃO/2021 ORDINÁRIA DA EQUIPE DA PREFEITURA UNIVERSITÁRIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA.

Em 17 de agosto de 2021, às 09:00 (nove horas), na Sala de reuniões da Prefeitura Universitária, Bloco 3PSM – 2º piso, teve início a 28ª Reunião/2021 em caráter ordinário da Equipe de Diretores da Prefeitura Universitária da Universidade Federal de Uberlândia, do ano em curso, sob a Presidência do Prefeito Universitário, Prof. João Jorge Ribeiro Damasceno, estando presentes o Diretor de Obras, Prof. Dogmar Antonio de Souza Junior, Diretor de Logística, Sr. Flávio Martins de Freitas, Sr. Nelson Barbosa Júnior, Diretor de Sustentabilidade e a Diretora de Projetos e Orçamentos, Sra. Gláucia Trindade Pereira, citados no final desta. Esteve presente a Coordenadora da Divisão de Cadastro Integrado do Espaço Físico-DICIE/DIRPO, Arquiteta e Urbanista, Sra. Flávia Fernandes Carvalho. Os trabalhos transcorreram na seguinte ordem: Foi convidada pelo o Prefeito Universitário para participar desta reunião, a Profª Tatiany Calegari, da Faculdade de Medicina-FAMED. **1- Apreciação das Atas da 25ª, 26ª e 27ª Reunião/2021:** As Atas serão apreciadas na próxima reunião. **2-Comunicações: PREEFE:** Dando início aos trabalhos o Prefeito Universitário, Prof. João Jorge Ribeiro Damasceno, comunicou sobre o Processo SEI:23117.069791/2020-32 da parte do Reitor da UFU, Prof. Valder Steffen Júnior, referente às medidas sanitárias e de infraestrutura relacionadas ao Centro de Saúde Escola Jaraguá. O processo em questão se refere ao Ofício n. 00561/2020/NAP/EAP-ADM/PRF1/PGF/AGU-NUP:00628.000115/2016-01 (REF. 0000425-40.2016.4.01.3803). Como a sentença determina que esta Instituição atenda a todas inconformidades sanitárias no Centro de Saúde do Bairro Jaraguá- CEJAR, o Prof. Damasceno comunicou que embora, as providências a serem adotadas e comprovadas, tenham o prazo até o início do mês de Dezembro/2021, a mesma determina em seus autos, que as pendências sejam sanadas com urgência, cujo prazo para apresentar Relatório e Documentos comprovando o cumprimento da decisão é até o dia 30/11/2021. Prosseguindo em seus comunicados, o Prof. Damasceno salientou que além de dar atendimento ao pedido do Ministério Público Federal-MPF, faz-se necessário, que a PREEFE cumpra com todas as exigências da acessibilidade às pessoas com deficiências. Dito isso, o Prof. Damasceno passou a palavra ao Diretor de Obras, Prof. Dogmar Antonio de Souza Junior para apresentar o Relatório de “Inconformidades dos Itens do Centro de Saúde do Bairro Jaraguá-CEJAR” (Anexo à Ata), 2991520. A Profª Tatiany Calegari, da Faculdade de Medicina-FAMED, foi convidada para colaborar com a Equipe de Diretores da PREEFE na apresentação das demandas daquela Unidade Acadêmica. Após amplo debate, o Prof. Damasceno sugeriu aos Diretores, que analisem os itens do Relatório que será disponibilizado pelo o Secretário da PREEFE, em arquivo no formato Excel na Plataforma Google Docs (Drive). Feito isso, os Diretores averiguarão os itens que competem as suas pastas para posteriores tratativas. O Prof. Damasceno fez a proposta de uma visita técnica à sede do Centro de Saúde Escola Jaraguá-CEJAR com presença, dos Diretores de Obras, Logística e Projetos e Orçamentos, a combinar com a Profª Tatiany Calegari. Dada circunstância, a Diretora de Projetos e Orçamentos, Gláucia Trindade Pereira observou a importância do cumprimento das legislações vigentes referentes ao acesso às pessoas portadoras de deficiências, que sob o seu ponto de vista, já deve se pensar nas normas da Agência Nacional de Vigilância Sanitária-ANVISA e da Vigilância Municipal e Estadual Sanitária. Não houve comunicados específicos por parte dos Diretores de Logística, Projetos e Orçamentos e Sustentabilidade. Por fim, o Prof. Damasceno comunicou que os Processos SEI com demandas imediatas, serão disponibilizados aos Diretores na plataforma *Microsoft Planner*, cuja motivação é facilitar o acompanhamento do fluxo dos documentos em tempo real para suas tratativas. **DIROB:** O Diretor de Obras, Prof. Dogmar Antonio de Souza Junior comunicou sobre a situação da antiga empresa contratada para as obras do Bloco 1APM. Sobre a temática, será realizada uma reunião no dia 19/08/2021 (quinta-feira), às 15:00 horas, no Gabinete do Reitor-GABIR/UFU. Considerando as dificuldades orçamentárias, frente ao atual cenário econômico, o Prof. Dogmar apresentou uma projeção de probabilidades com os custos dos contratos de manutenções preditivas, visando dialogar com a Procuradoria Geral-PROGE, sobre a possibilidade em aditar tais contratos. O documento apresentado pelo o Prof. Dogmar tem como base, subsídio na defesa de seu argumento junto à Procuradoria-Geral da UFU. A lâmina dos custos, apresentada pelo Prof. Dogmar contempla dois momentos: 1- *campi* Monte Carmelo e

Patos de Minas, e 2- *campi* Uberlândia, Monte Carmelo e Patos de Minas. O Prof. Damasceno fez a proposta de se agendar uma reunião virtual com sua presença, do Prof. Dogmar e com a Dra. Bianca Duarte Teixeira Lobato, Procuradora-Chefe-PROGER/UFU para tratarem da temática. Ao final, o Prefeito Universitário, demonstrou sua preocupação com os pedidos de aquisição de contêineres oriundos de diversos segmentos desta Instituição. Motivado ao assunto, o Prof. Damasceno solicitou à Diretora de Projetos e Orçamentos, uma pesquisa acerca da legislação vigente, que trata do assunto para instalação de contêineres, versando-se na comparação entre o antes e o depois à implantação das normas pertinentes. De posse do documento, a matéria será apresentada pelo o Prof. Damasceno, em reunião de Equipe da Reitoria, a realizar-se no dia 23/08/2021 (segunda-feira), às 14h30min, na Sala de Reuniões dos Conselhos Superiores. Às 11h:30(onze horas e trinta minutos) foi encerrada a reunião e, para constar, lavrei esta que, após lida e aprovada, será assinada por mim, responsável pela lavratura, na qualidade de Secretário(a), pelo Presidente, pelos Diretores e Prefeito Universitário, ocupantes das Pastas da PREFE ditos abaixo. Uberlândia, 17 de agosto de 2021.

Dogmar Antonio de Souza Junior – Diretor de Obras-DIROB;
Flávio Martins de Freitas – Diretor de Logística-DIRLO;
Gaspar Belchior Francisco da Cunha – Secretário da Prefeitura Universitária-SECPREFE;
Gláucia Trindade Pereira - Diretora de Projetos e Orçamentos-DIRPO
João Jorge Ribeiro Damasceno – Prefeito Universitário-PREFE;
Nelson Barbosa Júnior – Diretor de Sustentabilidade-DIRSU.



Documento assinado eletronicamente por **João Jorge Ribeiro Damasceno, Prefeito(a) Universitário(a)**, em 24/08/2021, às 23:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gaspar Belchior Francisco da Cunha, Assistente em Administração**, em 25/08/2021, às 08:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Flavio Martins de Freitas, Diretor(a)**, em 25/08/2021, às 14:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gláucia Trindade Pereira, Diretor(a)**, em 02/09/2021, às 16:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Dogmar Antonio de Souza Junior, Diretor(a)**, em 30/09/2021, às 10:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Nelson Barbosa Junior, Diretor(a)**, em 04/10/2021, às 08:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2991386** e o código CRC **73529E46**.

